



ATA Número: 2011/206

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS	
DATA DA REUNIÃO:	18/10/2011
PARTICIPANTES:	

ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE: Marcos Villela

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna

FLUMINENSE FC: Cristiane Rodrigues – Ronaldo Ferreira

C. ATLÉTICO/MG: Ausente

CET RIO: Diego Arantes

GUARDA MUNICIPAL/ GET: Ausente

GUARDA MUNICIPAL / CONTROLE URBANO: GM Sergio Araujo

PMERJ GEPE: Coronel João Fiorentini Guimarães.

BP CHOQUE: Ausente

PMERJ 3º Batalhão: Ausente

OUT PLAN: Pedro Raposo – Tiago Gil

SUPERVIA: Ausente

EMG – PM 3: Major Robson Arouche

CBMRJ: Coronel Igor Cunha

Evento: Campeonato Brasileiro Série A 2011

Estádio: Olímpico João Havelange

Partida: Fluminense FC x C. Atlético / MG

Data da Partida:	22/10/2011	
Horário Jogo Principal	18h00minh	
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	10h00minh Venda Antecipada 13h00minh demais Bilheteria	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	19/10/2011	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	16h00minh	
Horário de Fechamento dos Portões	Intervalo da partida	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	15h00minh	



Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:

Estádio Olímpico João Havelange – Bilheteria Norte

Estádio Caio Martins, Av. Presidente Backer sem número - Niterói

São Januário – General Almério de Moura, 131 – São Cristovão – Bilheteria 11

Casa da Vila da Feira – Rua Haddock Lobo, 195 - Tijuca

Clube Casa do Viseu – Rua Carlos Chambelland, 40 – Penha circular.

WWW.futbolcard.com

Posto de Gasolina ALE – Rua Góis Monteiro, 195 - Botafogo

Posto de Gasolina ALE – Av. Joaquim Costa Lima 5.271 – parque Veneza.

Sede do Fluminense FC – Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras

No dia 19 de outubro não haverá venda antecipada na bilheteria do Estádio Olímpico João Havelange.

Partida:	22.10.2011				
Carga Total de Ingressos à venda	37.010				
Setores:	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Ala sul	4.000	R\$ 20,00			
Ala Sul Meia		R\$ 10,00			
Leste Superior	8.330	R\$ 30,00			
Leste Superior Meia		R\$ 15,00			
Leste Inferior	5.828	R\$ 20,00			
Leste Inferior Meia		R\$ 10,00			
Norte (Visitante)	4.000	R\$ 20,00			
Norte Meia		R\$ 10,00			
Oeste inferior	6.483	R\$ 20,00			
Oeste Inferior Meia		R\$ 10,00			
Oeste Superior	8.369	R\$ 30,00			
Oeste Superior Meia		R\$ 15,00			
Tribuna de honra	108 Oeste				
Gratuidades	4.000				
Total da Carga de ingressos:	42.000				
Divisão gratuidades por setor					
Ala sul	500				
Ala Sul Meia					
Leste Superior	1.000				
Leste Superior Meia					
Leste Inferior	800				
Leste Inferior Meia					
Norte	500				
Norte Meia					
Oeste inferior					
Oeste Inferior Meia					
Oeste Superior	200				
Expectativa de Público para a partida	35.000				

**Convênios:**

Clube Mandante – Fluminense FC - 790
Clube Visitante – C. Atlético / MG – 50
FERJ – 150 Ala Leste Inferior -
Data da Partida: 22/10/2011
Dispositivos de Segurança
Forças de Seguranças:

PMERJ / GEPE:

150 - Policiais

03 - Oficiais

PMERJ / 3 ° BATALHÃO:

60 Policiais

01 GETAR

01 GETEM

01 GSAR

10 - Viaturas

GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO :

15 - Agentes

04 - Viaturas

01 - Subinspetor

02 – Lideres

04 - Reboques

GUARDA MUNICIPAL CONTROLE URBANO:

60 Agentes

CET – RIO:

10 agentes

01 supervisor

02 viaturas

CBMERJ:

10 - militares

03 - viaturas



Deliberações:

- 1- Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 2 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 3 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 4 – nos estádios que possuam sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 5 - A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do início das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 6 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 10 mil ingressos será obrigatória a instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.
- 7 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 10 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 8 - Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema on-line.
- 9- Implementar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.
- 10 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
- 11 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
- 12 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.
- 13- Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio.
- 14 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.
- 15 - Implementar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
- 16 - Implementar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.



17 - Implementar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

18 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:

Prestar informações

Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.

Orientar

Buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

19 - Providenciar uma ambulância (UTI móvel) com equipamentos de primeiros socorros, (inclusive desfibrilador), um médico e dois enfermeiros-padrão, para cada dez mil torcedores presentes à partida, em se tratando de jogo da categoria de profissionais.

20 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

A íntegra do regulamento

A tabela

O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube

A escalação dos árbitros da partida

A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio

21 - Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

22 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

23 - Os clubes partícipes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes ao local e horário da partida, pontos de venda de ingressos, horário de funcionamento das bilheteria, horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

24 - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.

25 - Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.

26 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

27 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

28 - Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

29 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.



30 - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.

31 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

32 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ

Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC

Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;

Autoridades previstas em Lei

Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

33 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

34 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

35 - O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio com a ACERJ e a ARFOC, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

36 - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

37 - Por força do Protocolo de Intenções firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é terminantemente proibidos a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos estádios, quando da realização de partidas de futebol, sujeitando o infrator à perda de mando de campo e multa administrativa de 1.000,00 a 10.000,00.

38 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do Policiamento interno do estádio.

39 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 44 (quarenta e quatro) crianças, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

40 - O sistema utilizado para emissão, pré-venda, venda e acesso de torcedores Nos jogos do estádio Olímpico João Havelange, será executado pela empresa Out Plan.

41 - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

42 - O policiamento interno do Estádio (GEPE) esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido a entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores.



- 43** - a FERJ e os clubes autorizam o policiamento interno do estádio, através do seu comandante ou responsável legal no dia da partida a circular com a torcida adversária pelas dependências do estádio, quando necessário for, por medida de segurança.
- 44** – Os clubes solicitam o apoio ao Policiamento interno, para que sejam reprimidos as quebras de cadeiras e outros ambientes do estádio por torcedores deseducados. o GEPE solicita aos clubes que orientem o publico no sentido da preservação das cadeiras de outros ambientes do estádio.
- 45** - colocar orientadores de publico nos acesso de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
- 46** – quando o JECRIM estiver de plantão no estádio contará com a presença de Juiz, promotores, Defensor, Delegados e peritos criminais para atender ocorrências que envolverem o espetáculo em um raio de até 5 km de distancia.
- 47** – Os clubes e a FERJ, solicitam que o Juizado Criminal (JECRIM) envie a relação de Funcionários e colaboradores, em serviço no dia de eventos nos estádio.
- 48** – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.
- 49** - os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.
- 50** – A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.
- 51** – Os ingressos de Gratuidade por força de Lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito, no momento do acesso as catracas do estádio, haverá fiscalização dos clubes, e os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso para o mesmo setor destinado ao deficiente, acompanhantes de menores de doze anos terão que comprovar através de documentos terem de fato e direito ligação de Parentesco com o menor.
- 52** – O comandante do GEPE Tenente Coronel João Fiorentini Guimarães solicita que seja sempre consultado previamente Sobre a localização das torcidas no interior dos estádios.
- 53** – A CET RIO solicita que bloqueio montado entre a Rua Henrique Sheid e Dom Helder Câmara e Rua Piauí com Dr. Padilha passe a ser responsabilidade da Guarda Municipal, a partir desta data, o Batalhão de Choque da PMERJ, responsável pelo policiamento externo do estádio, não possui equipe de transito para assumir a responsabilidade do fechamento.
- 54** – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização expressa do CBMERJ e PMERJ.
- 55** – O Fluminense FC ocupará o banco de reservas a direita das cabines de rádio, destinado a equipe mandante nos jogos do estádio Olímpico João Havelange.
- 56** – O Fluminense FC Não tem convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao beneficio pó força de lei.
- 57** – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização expressa do CBMERJ e PMERJ.
- 58** – O GEPE solicita que nos ingressos de convenio cortesia e gratuidades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R\$ 0,00).



59 – A torcida do C. Atlético/ MG ocupará o setor de arquibancadas da Ala Norte do Estádio Olímpico João Havelange.

60 – O Fluminense FC mandante da partida realizará Cobranças de chutes a gol dentro gramado com torcedores sorteados, no intervalo da partida com término previsto para cinco minutos antes do início do segundo tempo.

61 – utilização de uma faixa da campanha contra o câncer de mama.

62 - Providenciar colocação de grades de proteção para bilheteria Leste do Estádio Olímpico João Havelange para retirada de ingressos comprados via internet.

63 – Ação de marketing da cervejaria Brahma 40 minutos antes do início da partida com a utilização de 04 (quatro) latas humanas e um lançador de camisas, com entrada pela rampa de acesso ao campo da Ala norte, percorrendo toda a extensão da pista de atletismo.

Configuração do Estádio Olímpico João Havelange.

Acesso de Torcedores;

Ala – Oeste Superior – Fluminense FC

Ala – Oeste Inferior – Fluminense FC

Alas Norte – C. Atlético MG

Alas – Leste Inferior / Leste Superior – Fluminense FC
--

ALA – Sul – Fluminense FC

Bilheterias utilizadas no dia da partida;
--

Norte – C. Atlético MG

Sul – Fluminense FC

Leste – Fluminense FC

Oeste – Fluminense FC

Vestiários -

Acesso pela Rua das Oficinas s/n Portão 02 – Ala Norte.

Vestiário – Fluminense FC – Número – 80

Vestiário – C. Atlético MG – Número - 63

Vestiário da Arbitragem – Ala Leste com acesso pelo portão da Ala Sul.